



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 204/2021.

Em, 16 de setembro de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA O
PROJETO DE LEI Nº 240/2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, item 1, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 240/2021, oriundo da Mensagem Executiva nº 15/2021.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência introduz alterações na Lei nº 2.154 de 12 setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação e revoga a Lei nº 2.653, de 16 de setembro de 2015.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final para emitir parecer conjunto.

Sala das Comissões, 16 de setembro 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 240/2021, oriundo da Mensagem Executiva nº 15/2021 que introduz alterações na Lei nº 2.154 de 12 setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação e revoga a Lei nº 2.653, de 16 de setembro de 2015, as Comissões de Políticas Públicas e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2021.

_____ CPP

_____ CPP

_____ CPP

_____ CPP

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF